

Aprovado em reunião de Direcção de 1 de Setembro de 2010

Rectificado em reunião de Direcção de 26 de Outubro de 2010(Artigo 8º)



**REGULAMENTO
DO CAMPEONATO NACIONAL
SUB-16**

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL Sub-16

I - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 1º

O Campeonato Nacional Sub-16 será disputado em 2 Grupos A e B.

Artigo 2º

O Campeonato será disputado por fases tendo o Grupo A duas fases e o Grupo B três fases.

Artigo 3º - Grupo A-1ª Fase

A 1ª fase do Grupo A será disputada por nove equipas no sistema de todos contra todos a 2 voltas, num total de 18 jornadas

Artigo 4º- Grupo B- 1ª Fase

A 1ª fase do Grupo B será disputada pelas restantes equipas inscritas divididas em 3 grupos regionalizados (Norte, Centro e Sul). As equipas serão distribuídas tanto quanto possível, em número igual pelos 3 grupos regionais. Esta fase será disputada no sistema de todos contra todos a 2 voltas.

Art 5º - Grupo B- 2ª Fase

A 2ª fase do Grupo B será disputada em grupos de 6 equipas no sistema de todos contra todos a 1 voltas num total de 5 jornadas.

Grupo do 1º ao 6º lugar – Constituído pelas 2 primeiras equipas de cada grupo (Norte, Centro e Sul). O 1º classificado deste grupo será o vencedor do Grupo B e os 2 primeiros classificados disputarão a 2ª fase do Grupo A juntamente com o 9º e classificado da 1ª fase deste Grupo A.

1ª Jornada

1º Classificado do grupo Norte x 2º classificado do grupo Centro

2º Classificado do grupo Norte x 1º classificado do grupo Sul

1º Classificado do grupo Centro x 2º classificado do grupo Sul

2ª Jornada

1º Classificado do grupo Sul x 1º classificado do grupo Norte

2º Classificado do grupo Centro x 2º classificado do grupo Sul

1º Classificado do grupo Centro x 2º classificado do grupo Norte

3ª Jornada

1º Classificado do grupo Norte x 2º classificado do grupo Norte

1º Classificado do grupo Centro x 2º classificado do grupo Centro

1º Classificado do grupo Sul x 2º classificado do grupo Sul

4ª Jornada

2º Classificado do grupo Centro x 2º classificado do grupo Norte

1º Classificado do grupo Centro x 1º classificado do grupo Sul

1º Classificado do grupo Norte x 2º classificado do grupo Sul

5ª Jornada

1º Classificado do grupo Norte x 1º classificado do grupo Centro

2º Classificado do grupo Sul x 2º classificado do grupo Norte

1º Classificado do grupo Sul x 2º classificado do grupo Centro

Grupo do 7º ao 12º lugar – Constituído pelas equipas classificadas em 3º e 4º lugares na 1ª fase de cada grupo (Norte, Centro e Sul).

1ª jornada

3º classificado do grupo Norte x 4º classificado do grupo Centro

4º classificado do grupo Norte x 3º classificado do grupo Sul

3º classificado do grupo Centro x 4º classificado do grupo Sul

2ª jornada

3º classificado do grupo Sul x 3º classificado do grupo Norte

4º classificado do grupo Centro x 4º classificado do grupo Sul

3º classificado do grupo Centro x 4º classificado do grupo Norte

3ª jornada

3º classificado do grupo Norte x 4º classificado do grupo Norte

3º classificado do grupo Centro x 4º classificado do grupo Centro

3º classificado do grupo Sul x 4º classificado do grupo Sul

4ª jornada

4º classificado do grupo Centro x 4º classificado do grupo Norte

3º classificado do grupo Centro x 3º classificado do grupo Sul

3º classificado do grupo Norte x 4º classificado do grupo Sul

5ª jornada

3º classificado do grupo Norte x 3º classificado do grupo Centro

4º classificado do grupo Sul x 4º classificado do grupo Norte

3º classificado do grupo Sul x 4º classificado do grupo Centro

Grupo do 13º ao 18º lugares – Constituído pelas equipas classificadas em 5º e 6º lugares na 1ª fase de cada grupo (Norte, Centro e Sul).

1ª jornada

5º classificado do grupo Norte x 6º classificado do grupo Centro

6º classificado do grupo Norte x 5º classificado do grupo Sul

5º classificado do grupo Centro x 6º classificado do grupo Sul

2ª jornada

5º classificado do grupo Sul x 5º classificado do grupo Norte

6º classificado do grupo Centro x 6º classificado do grupo Sul

5º classificado do grupo Centro x 6º classificado do grupo Norte

3ª jornada

5º classificado do grupo Norte x 6º classificado do grupo Norte

5º classificado do grupo Centro x 6º classificado do grupo Centro

5º classificado do grupo Sul x 6º classificado do grupo Sul

4ª Jornada

6º Classificado do grupo Centro x 6º classificado do grupo Norte

5º Classificado do grupo Centro x 5º classificado do grupo Sul

5º Classificado do grupo Norte x 6º classificado do grupo Sul

5ª Jornada

5º Classificado do grupo Norte x 5º classificado do grupo Centro

6º Classificado do grupo Sul x 6º classificado do grupo Norte

5º Classificado do grupo Sul x 6º classificado do grupo Centro

Art 6º – Grupo A – 2ª Fase

A 2ª fase será disputada em grupos de 4 equipas no sistema de todos contra todos a 1 volta num total de 3 jornadas.

Serão constituídos 3 Grupos nesta fase:

Grupo 1- Constituídos pelos 4 primeiros classificados do Grupo A da 1ª fase que disputarão os 4 primeiros lugares de acordo com a seguinte calendarização:

1ª Jornada

1º Classificado do 1ª fase x 3º classificado da 1ª fase

2º Classificado da 1ª fase x 4º classificado da 1ª fase

2ª jornada

2º classificado do 1ª fase x 3º classificado da 1ª fase

4º classificado da 1ª fase x 1º classificado da 1ª fase

3ª jornada

1º classificado do 1ª fase x 2º classificado da 1ª fase

3º classificado da 1ª fase x 4º classificado da 1ª fase

A partir da classificação desta fase serão conhecidos os 4 primeiros classificados do Campeonato Nacional do respectivo escalão.

Grupo 2- Constituídos pelos classificados de 5º a 8º do Grupo A da 1ª fase que disputarão os lugares seguintes de acordo com a seguinte calendarização:

1ª jornada

5º classificado do 1ª fase x 7º classificado da 1ª fase

6º classificado da 1ª fase x 7º classificado da 1ª fase

2ª jornada

6º classificado do 1ª fase x 7º classificado da 1ª fase

8º classificado da 1ª fase x 5º classificado da 1ª fase

3ª jornada

5º classificado do 1ª fase x 6º classificado da 1ª fase

7º classificado da 1ª fase x 8º classificado da 1ª fase

A partir da classificação desta fase serão conhecidos os classificados de 5º a 8º do Campeonato Nacional do respectivo escalão.

Grupo 3- Constituídos pelos classificados em 9º e 10º do Grupo A da 1ª fase e os 1º e 2º classificados da fase nacional do Grupo B que disputarão os lugares seguintes de acordo com a seguinte calendarização:

1ª jornada

9º classificado do 1ª fase do Grupo A x 1º classificado da 2ª fase do Grupo B

Folga 2º classificado da 2ª fase do Grupo B

2ª jornada

Folga 1º classificado da 2ª fase do Grupo B

2º classificado da 2ª fase do Grupo B x 9º classificado do 1ª fase do Grupo A

3ª jornada

1º classificado da 2ª fase do Grupo B x 2º classificado da 2ª fase do Grupo B

Folga 9º classificado da 1ª fase do Grupo A

O último classificado do desta fase permanecerá ou descera ao Grupo B, na época seguinte.

Artigo 7º

1. As classificações serão atribuídas de acordo com o art. 14º do Regulamento Geral de Competições.
2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito ser-lhe-á aplicada a penalização de 2 pontos de classificação, por cada jogador nessa situação, que serão deduzidos aos pontos de classificação já obtidos.

Artigo 6º

1. O sorteio da 1ª Fase será realizado até 10 de Setembro de cada época.
2. Os sorteios das fase seguintes realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da fase anterior.

II – JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º

Aplica-se o disposto nos artigos 20º ao 40º do Regulamento Geral de Competições.

§ Face às dificuldades de alguns clubes poderá haver uma maior flexibilidade na aplicação do disposto no artigo 45º do Regulamento Geral de Competições (Camisolas e Calções dos Jogadores - Numeração)

III - JOGADORES

Artigo 8º

1. As equipas poderão inscrever no boletim de jogo 25 jogadores, sendo 15 efectivos e 10 suplentes.
2. São permitidas 10 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.
3. **a)** Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas.
b) O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da Equipa infractora.
4. **a)** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 16, 17 ou 18 jogadores deverá apresentar um mínimo de quatro (4) jogadores que possam actuar na primeira linha.
b) Se tal não for cumprido essa equipa só poderá inscrever quinze (15) jogadores no Boletim de Jogo, ficando impedida de apresentar jogadores suplentes.
5. Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 19, 20, 21 ou 22 jogadores deverá apresentar um mínimo de cinco (5) jogadores que possam actuar na primeira linha.
6. Nos casos previstos nos números 3 e 4, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

Artigo 9º

As equipas poderão utilizar jogadores estrangeiros, em número indeterminado, mas não mais de três em simultâneo, sem prejuízo da utilização de outros jogadores estrangeiros equiparados a nacionais, nos termos do respectivo Regulamento.

Artigo 10º

1. Os jogadores de cada equipa deverão usar camisolas, calções e meias iguais no mesmo jogo.

IV - ÁRBITROS E FISCAIS DE LINHA

Artigo 11º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 58º a 60º do Regulamento Geral de Competições.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º

Será eliminada da competição a equipa que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 16º do Regulamento Geral de Competições, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

Artigo 13º

Ao Campeonato Nacional de Sub-16 aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissis no presente Regulamento.

Artigo 14º

As equipas B dos clubes da zona de Lisboa disputarão uma prova autónoma com regulamento próprio.